

Programa Mais Educação

Programa Mais Educação e o Censo Escolar

O Censo Escolar que desde 2007 é respondido pela Internet, por meio do sistema Educacenso, tendo como foco o aluno, é construído com a finalidade de retratar a realidade educacional brasileira, produzir estatísticas fidedignas, embasar estudos e atender a programas do Governo Federal. O Censo Escolar, dessa forma, se adaptou e consegue coletar, atualmente, além de dados cadastrais de escola e turma, informações individuais de alunos e docentes.

Com o surgimento de novos cenários educacionais, incentivados por iniciativas públicas e pela sociedade, foi necessário que o sistema Educacenso se ajustasse a fim de coletar as novas realidades. O crescimento das escolas que ampliaram a jornada escolar de seus alunos, o aparecimento de Atividades Complementares ao currículo obrigatório e a implementação do Programa Mais Educação são alguns desses novos panoramas que exigiram adaptação da coleta do Censo Escolar, por meio de inovações no sistema Educacenso.

É com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre os novos dados coletados pelo Censo Escolar no que se refere à Atividade Complementar e ao Programa Mais Educação, que segue exposto os conceitos e a orientação de preenchimento para cada contexto.

1. Atividade Complementar

1.1. Conceito

São atividades de livre escolha da escola, que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, tais como: atividades recreativas, artesanais, artísticas, de esporte, lazer, culturais, de acompanhamento e reforço escolar, aulas de informática, educação para a cidadania e direitos humanos, entre outras atividades.

Segundo a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) do Ministério da Educação, algumas características são essenciais para que se considere uma atividade complementar:

- Ela não é uma atividade regular presente no currículo. Por exemplo, não pode ser a primeira língua estrangeira ofertada no currículo;
- Ela acontece em horário diverso ao da escolarização, no “contraturno”;
- Ela apresenta sistematicidade, não se caracteriza como uma atividade pontual, de duas semanas, um bimestre, ocasional. Isto é, ela tem lugar no calendário escolar anual da escola;
- Ela é de responsabilidade da escola, ainda que seja feita em outro espaço, em parceria com outras instituições. Dessa forma, a escola acompanha a frequência dos alunos às atividades que fazem parte do seu projeto pedagógico;
- A periodicidade pode ser variável. Pode ser uma vez por semana, duas, três, durante uma hora, duas, no fim de semana, etc.

2. Programa Mais Educação

2.1. Conceito

O Programa Mais Educação, coordenado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Trata-se de uma estratégia do governo federal para a ampliação da jornada escolar.

O programa Mais Educação, instituído em abril de 2007, tem por objetivo ampliar o tempo e o espaço educacional dos alunos da rede pública. Trata-se de uma contribuição para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, pela articulação de ações, projetos e programas do governo federal. A iniciativa promove ações sociais e educacionais em escolas e ou em outros espaços socioculturais. Os alunos participam de atividades no turno oposto ao das aulas regulares.

Com isso o programa oferece outras oportunidades educativas; novas atividades educacionais podendo reduzir a evasão, a repetência e a distorções de idade-série, por meio de ações culturais, educativas, esportivas, de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de lazer. Esses são alguns dos principais objetivos do Programa Mais Educação, que visa qualificar a experiência educativa das crianças e jovens das escolas públicas de ensino fundamental, sendo composto por sete macrocampos, referentes ao acompanhamento pedagógico; ao meio ambiente; ao esporte e ao lazer; aos direitos humanos e à cidadania; à cultura e às artes, à inclusão digital; à saúde, à alimentação e à prevenção.

A Secad seleciona as escolas e as secretarias confirmam a escolha, de acordo com critérios pré-estabelecidos. Elas devem estar localizadas em capitais ou cidades de regiões metropolitanas com mais de 200 mil habitantes, além de terem aderido ao Compromisso Todos pela Educação e de possuírem mais de 100 alunos matriculados, conforme os dados do Censo Escolar. Também devem ter obtido índice inferior a 2,9 no índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb).

Agora, conheça como preencher as informações referentes ao Programa Mais Educação.

Instruções para o Preenchimento

3. Preenchimento Censo Escolar

3.1. Cadastro de escola

Deverão ser informados todos os campos do cadastro de escola, de acordo com suas características. No campo 45, deverá ser informada a opção **Exclusivamente** para as escolas que possuem apenas turmas de Atividade Complementar e não oferecem escolarização ou a opção **Não exclusivamente** para escolas que oferecem escolarização e Atividade Complementar.

Veja como informar esses dados conforme a imagem:

Escola

Dados Educacionais

Editar Escola

44- Atendimento Educacional Especializado - AEE

NÃO EXCLUSIVAMENTE

45- Atividade Complementar

NÃO EXCLUSIVAMENTE

SELECIONE

EXCLUSIVAMENTE

NÃO EXCLUSIVAMENTE

NÃO OFERECE

Observação: Os alunos informados em turmas de escolas que se caracterizam como **Exclusivamente** de Atividade Complementar são, necessariamente, alunos regulares de outras escolas.

3.2. Cadastro de turma

Nome da turma: informar o nome da turma.

Horário de Funcionamento: Informar a hora de início e de término da turma.

Tipo de Atendimento: Informar no tipo de atendimento: Atividade Complementar.

Quantidade de atendimento por semana: Informar o número de dias, por semana, que há atendimento na turma.

Adicionar atividade: informar na área do tipo da atividade “Programas intersetoriais”.

Subárea do tipo de atividade: informar na subárea do tipo da Atividade Complementar “Programa intersetoriais”.

Tipo de atividade: informar Programa Mais Educação.

Observação: Todas as turmas criadas devem ter a informação de alunos e docentes ou profissionais/ monitores de Atividade Complementar. Lembrando que os alunos que participam de Atividades Complementares devem ter, obrigatoriamente, escolarização no contraturno.

Veja como informar esses dados na imagem abaixo:

Turma

Cadastrar Turma

Código da escola	31002879
Nome da turma	* ATIVIDADE COMPLEMENTAR
Horário de Funcionamento	
Hora Inicial	* 08 : * 00
Hora Final	* 12 : * 00
Atendimento	
Tipo de Atendimento	* ATIVIDADE COMPLEMENTAR
Quantidade de atendimentos por semana	3
Área do Tipo da Atividade	PROGRAMAS INTERSETORIAIS
Subárea do Tipo da Atividade	PROGRAMAS INTERSETORIAIS
Tipo de Atividade	SELECCIONE... SELECCIONE... PETI - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOMEMDS SEGUNDO TEMPO - MINISTERIO DO ESPORTE PROGRAMA MAIS EDUCACAO

Status do formulário:
Erros impeditivos: 0 | Erros não impeditivos: 0 | Avisos: 0

CopyRight MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Pronto! A turma de Atividade Complementar, que oferece o Programa Mais Educação, foi cadastrada no sistema Educacenso.

4. Perguntas Frequentes sobre o Programa Mais Educação

4.1. As escolas que aderiram ao Programa Mais Educação e ainda não iniciaram as Atividades Complementares deverão ter as turmas informadas no Censo Escolar?

Não. Somente as turmas iniciadas até a data de referencia do Censo Escolar (última quarta-feira do mês de maio – 27/05) devem ser informadas.

4.3. Como as escolas participantes do Programa Mais Educação devem informar suas turmas no Censo Escolar, por meio do Sistema Educacenso?

As escolas do Programa Mais Educação devem criar turma de Atividade Complementar, selecionar Programas Intersetoriais e informar a opção Programa Mais Educação.

Contato

Programa Mais Educação

Tel.: (61) 2104-6280

Fax: (61) 2104-6030